

LEI MUNICIPAL Nº 1.423/2007

EMENTA: Dispõe sobre a Adequação Da remuneração dos funcionários públicos municipais ao novo teto estabelecido por Lei Federal, concede abono salarial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigor do exercício, faz saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a adequar a remuneração dos funcionários públicos efetivos municipais e com funções classificadas, ao que recomenda a Lei Federal que atualizou o salário mínimo vigente no país de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Parágrafo Primeiro – Será concedido, para servidores classificados conforme ANEXO I, um abono salarial de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), que sob o mesmo não incidirá quaisquer vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A adequação de que trata os art. 1º e o abono salarial de que trata do art. 2º, terão seus efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Ribeirão, 15 maio de 2007.


Clóvis José Pragana Paiva
Prefeito

ANEXO I

Cargos Beneficiados com o Aumento Concedido

FUNÇÃO	SALÁRIO ANTERIOR	SALARIO BASE ATUAL	ABONO SALARIAL
Arquivista	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Pedreiro	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$38,00
Vigilante	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Carpinteiro	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Escal	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Enfermeiro I	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Pintor	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Eletricista I	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Eletricista II	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Mecânico	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Motorista	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Jardineiro	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Telefonista	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Encanador	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Soldador	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Serrador	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Escrit. Auxiliar	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Enc. Pedreiro	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Atend. De Enfermagem	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Auxiliar Contábil	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Atendente	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Assist. Contábil	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Assist. Administrativo	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Assist. de Gabinete	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Assessor Administrativo	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00
Agente Administrativo	R\$ 350,00	R\$ 380,00	R\$ 38,00

GABINETE DO PREFEITO DE RIBEIRÃO-PE, 15 DE MAIO DE 2007.


CLÓVIS JOSÉ PRAGANA PAIVA
PREFEITO